

TAXAS

CAPITULO V

Licença de Condução

Secção I

Licenças

Artigo 17.º

1. Licença:	
1.1. Ciclomotores -----	25,00 €
1.2. Motociclos até 50 cm3 -----	25,00 €
1.3. Veículos agrícolas de categoria I -----	30,00 €
1.4. Veículos agrícolas de categoria II -----	40,00 €
1.5. Veículos agrícolas de categoria III -----	50,00 €
2. Averbamento nas licenças de condução -----	7.50 €
3. Emissão de segundas vias da licença de condução -----	10.00 €
4. Revalidação das licenças de condução -----	10.00 €
5. Pedido de exame de condução -----	15.00 €

Observações

1. Estão isentos de taxas os veículos e ciclomotores pertencentes aos serviços do estado, aos corpos administrativos e a pessoas colectivas de utilidade pública, bem como às pessoas fisicamente deficientes desde que se destinem ao transporte dos seus proprietários.
2. Nos casos de isenção referida na observação anterior será sempre devida a importância correspondente ao custo do livrete e da chapa.